



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**JULGAMENTO DO PROCESSO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA -
PSI Nº.018/2017.**

SOLAMIR COELHO, Secretária de Administração de Itapoá - SC., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 181 parágrafo segundo, inciso II, da Lei Complementar 044/2014, bem como Decreto Municipal nº 3.280/2017 e alteração Decreto Municipal nº3143/2017:

Considerando o relatório final da Comissão instituída e nomeada através do Decreto Municipal n. 3.427/2017, de 04 de dezembro de 2017;

Resolve:

ACATAR em parte, o relatório final da Comissão instituída e nomeada através do Decreto Municipal n. 3.427/2017, de 04 de dezembro de 2017, referente ao Processo de Sindicância Investigatória n. 18/2017 e **DETERMINA:**

1. Enviar à Chefia de Gabinete as recomendações constantes do Relatório Final com relação ao item a, e atendimento urgente com relação ao item 2, da Conclusão;
2. Arquivamento do feito.

Itapoá (SC), 26 de janeiro de 2018.


SOLAMIR COELHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO